

COMUNICADO PROENG n.º 49/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação preliminar**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 22/2025, de 10/6/2025 e o 1.º Termo Aditivo, de 27/6/2025, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter preliminar, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Candidatos Classificados	Ordem de Classificação
022 Anatomia I	1	Fisioterapia	Júlia de Souza	1.º
023 Anatomia I	1		Nicole Caroline da Silva	1.º
026 Atendimento Psicoterapêutico I	1	Psicologia	Euler Hugen	1.º
027 Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica II	1		Camilli Lassolli	1.º

2. Os recursos do presente ato de homologação das inscrições, nos termos do item 10.2.2 do Edital UNIFEBE n.º 22/2025, de 10/6/2025, poderão ser encaminhados para o e-mail proeng@unifebe.edu.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta data.

3. O resultado da classificação final será divulgado no dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)**, a partir das 18h.

3.1 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no link que será informado em Comunicado da Pró-Reitoria de Graduação, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

3.2 A Monitoria ser iniciada a partir do dia 17 de julho de 2025 e o término até 13 de dezembro de 2025, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

5. Para fins de certificação **o (a) monitor (a) deverá:**

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 18 de julho de 2025.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 18 de julho de 2025.